



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0494 - 2020

Exmo. Sr. Christiano Xavier  
Prefeito Municipal de Santa Luzia

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto a(os) órgãos competente(s), que viabilize estudos para Instalação de Redutor de Velocidade (lombada), na Avenida Professor Djalma Guimarães, próximo Condomínio Ville Turquia nº 1.663, no Bairro Chácaras Santa Inês.

**JUSTIFICATIVA:** Esta solicitação visa atender o anseio popular dos moradores na intenção de propiciar mais segurança à população local, com a instalação de redutor de velocidade, com a máxima urgência, haja vista o risco de acidentes principalmente para as crianças e idosos, pois os veículos trafegam em alta velocidade.

Sala das Sessões, 29 de setembro 2020.

Vereador  
**Neylor Cabral**  
A diferença que faz a eficiência



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003000390037003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

29 SET 2020

14 Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Teléfono: (31) 3641-7422 - Home Page: [www.cmsantaluzia.mg.gov.br](http://www.cmsantaluzia.mg.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003000390037003A005000